



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

20ª VARA CRIMINAL

Av Dr. Abraão de Almeida, 313, Sala: 1-351, Barra Funda - CEP 01133-020,

Fone: (11) 2000-1000 São Paulo-SP - E-mail:

upj17a20barrafunda@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARCOS APARECIDO EUGÊNIO, Coordenador da Unidade de Processamento Judicial da 17ª a 20ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0060278-03.1989.8.26.0050 - Ordem nº 1989/001063 - Classe: Outros Feitos não Especificados - Assunto: Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>, em que figura como Declarante (Passivo) **EDUARDO MATARAZZO SUPPLY**, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **16/10/1989**

Documento de Origem: **Tipo Resumido de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> nº: Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>**

Histórico da Parte **EDUARDO MATARAZZO SUPPLY**

03/08/2016 - Baixa da Parte - 27/11/1989 - determinada a entrega dos autos de Interpelação Judicial, com as cautelas de estilo.

12/10/1990 - determinado o arquivamento dos autos, após decorrido o prazo de seis meses sem provocação da parte

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 28 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**